

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 09

ASS.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 112/2021.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em que **“Autoriza o Município de São Sebastião a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”**.

Segundo a Mensagem do Projeto de Lei acima citado, o mesmo visa obter a autorização legislativa para que o município de São Sebastião, por meio do Executivo Municipal, possa contrair junto à DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (instituição financeira do Governo do Estado de São Paulo que oferece linhas de crédito especiais para melhorar a qualidade de vida da população), financiamento no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A operação de crédito pleiteada destina-se à realização de obras de infraestrutura viárias, através das quais pretende a Administração Municipal realizar a pavimentação e o recapeamento em vários logradouros no município.

Após análise detalhada da propositura e em virtude da necessidade da pavimentação e o recapeamento em vários logradouros no município, em benefício da sociedade sebastianense, e atendendo os requisitos emanados pela Secretaria de Tesouro Nacional, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), verificou-se que o referido projeto está formalmente legal e constitucional.

Assim, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

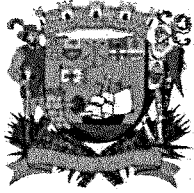
É o parecer.

Sala das comissões, 14 de dezembro de 2021.

Comissão de Justiça

[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

APROVADO EM MÚLTIPLA DISCUSSÃO
POR MOCIM. Nº 813) DE VOTOS
14 ()
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ. Nº _____
FOLHA: _____ 10
ASS.: _____

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 112/2021. (14.12.2021)

André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Comissão de Finanças e Orçamento


Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE


Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO

Comissão de Obras


Daniel Simões da Costa
PRESIDENTE


Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO